

Lei nº 1.946, de 17 de agosto de 2000.

“Dá denominação à Rua da cidade (Rua Vítor Carlon Santos Haetinger), e dá outras providências”.

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vítor Carlon Santos Haetinger, as Vieras 399, 400 e 401, que iniciam na Rua Euclides da Cunha, indo até a Rua Agripino Pereira, no Bairro Colônia Vinte de Setembro, neste município de Taquari-RS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de agosto de 2000.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Fátima dos Santos Medeiros
Chefe da Seção de Pessoal